

## **LEI DE COTAS: ACESSO E PERMANÊNCIA NO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UFFS SOB UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL**

**DARÓS, R. C.<sup>1</sup>**

O presente trabalho reflete sobre os históricos de ingresso e permanência dos estudantes do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), localizada na região Sul do Brasil. Tal problematização é orientada pelas contribuições teórico-metodológicas da perspectiva decolonial. Com o objetivo de formar cidadãos comprometidos com o combate às desigualdades sociais e com o desenvolvimento sustentável, a UFFS iniciou as suas atividades no ano de 2010, como resultado da articulação de diferentes organizações sociais, de modo a atender às demandas da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul, nas diferentes áreas do conhecimento. Desde o ano de 2013, a UFFS implementou a Lei de Cotas (Lei Nº 12.711/2012) em seus processos seletivos, priorizando o acesso à educação superior aos estudantes de diferentes grupos étnicos e também aos mais vulneráveis sob o ponto de vista socioeconômico. Após 12 anos de atividades do campus, é possível observar discrepâncias na trajetória acadêmica dos diferentes grupos de ingresso dos processos seletivos. A partir dos dados de matrículas dos estudantes, reflete-se como as ações afirmativas oriundas da política de cotas e seus resultados até o presente momento na instituição, dialogam epistemologicamente com as perspectivas decoloniais.

**Palavras-chave:** Ações afirmativas; Ensino superior; Decolonial.

**Origem:** Pesquisa.

---

<sup>1</sup> Ronaldo César Darós. Pedagogo, Técnico Administrativo em Educação na UFFS. Doutorando em Desenvolvimento Regional na UTFPR.